



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 2/2026 SESPORTE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1179/GABR/REITORIA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 , torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para a Monitoria do SESPORTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Acopiara.

### 1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes do IFCE regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação do *campus* de Acopiara, para atuar na **MONITORIA do Setor de Esporte - SESPORTE- Campus Acopiara 2026**.

### 2. DA FINALIDADE

2.1 Fortalecer a atuação do SESPORTE nas dimensões da extensão e de suas interrelações com a pesquisa e o ensino, com vistas à educação para promoção da saúde e qualidade de vida.

2.2 Viabilizar a oportunidade de selecionar seis discentes regularmente matriculados (as) no Curso de Graduação e/ou nos Cursos Técnicos integrado e subsequente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - **Campus Acopiara** com quatro monitores bolsistas remunerados e dois monitores voluntários do SESPORTE.

2.3 Colaborar com a formação integral dos (as) estudantes envolvidos/as nas ações do SESPORTE.

2.4 Proporcionar a ampliação da participação e do envolvimento de estudantes que sejam **preferencialmente** alunos vinculados a ações esportivas do SESPORTE-IFCE- Acopiara.

### 3. DA MONITORIA

3.1 São objetivos da monitoria do SESPORTE do IFCE:

3.1.1 Prestar suporte ao núcleo gestor do SESPORTE - Campus Acopiara no desenvolvimento das práticas de ensino, pesquisa e extensão e gestão, bem como na produção de material de apoio, material de divulgação nas redes sociais, organização de eventos e outros, com o fim de aprimorar o processo de discussão sobre as temáticas relacionadas a Educação Física.

3.1.2 Oportunizar ações cooperativas entre os discentes, contribuindo para uma aprendizagem mútua, colaborativa, de promoção da saúde e qualidade de vida;

3.1.3 Propiciar ao estudante/monitores/bolsistas e voluntários maior

aprofundamento do conhecimento sobre as temáticas relacionadas a iniciação desportiva, aspectos nutricionais e treinamento desportivo dentro do IFCE-Acopiara;

3.1.4 Estimular o estudante/monitor/bolsista e voluntários quanto ao interesse pelo ensino, pela pesquisa, pela extensão e à participação na vida acadêmica em situações extracurriculares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanística.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1 Serão ofertadas 6 vagas para monitoria do SESPORTE (**quatro remuneradas e duas voluntárias**) por um período de 8 meses para os(as) candidatos(as) selecionados(as) no processo seletivo constante neste edital.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) à monitoria do SESPORTE implica compromisso tácito de aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 76, de 09 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Monitoria do IFCE.

5.2 As inscrições para participar deste processo seletivo serão realizadas por meio da ficha de inscrição (Anexo I), o Termo de Compromisso dos/as Estudantes (Anexo II) devidamente preenchidos, além do currículo lattes ou vitae com os comprovantes dos itens que pontuam na análise curricular (Item 7.2.3 -Quadro 2). Os documentos deverão ser enviados para o SESPORTE através do formulário eletrônico (<https://forms.gle/sXhf2KTuSf42ypwSA>). Do dia 17 a 24 de março de 2026 até as 17 horas.

#### **6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À VAGA DE MONITORIA DO SESPORTE**

6.1 Os/As estudantes selecionados/as devem ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais**, que serão cumpridas de forma presencial e/ou remota em situações excepcionais.

6.2 Os/As estudantes devem estar regularmente matriculados(as) no Curso de Graduação, curso técnico integrado ou subsequente do IFCE - **Campus Acopiara**.

6.3 Os/As estudantes não devem receber outra modalidade de bolsa, tanto as vinculadas ao ensino, à pesquisa ou à extensão como externas (excetuados os auxílios concedidos pela Assistência Estudantil).

6.4 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a **6,0**.

6.5 As bolsas de monitoria do SESPORTE serão canceladas nos seguintes casos:

6.5.1 Conclusão do Curso de Graduação;

6.5.2 Conclusão do Curso técnico integrado ou subsequente;

6.5.3 Desempenho acadêmico insuficiente;

6.5.4 Trancamento de matrícula;

6.5.5 Desistência da monitoria ou do curso;

6.5.6 Prática de atos não condizentes com o ambiente, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

## 7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo seletivo de estudantes monitores será conduzido por comissão avaliadora designada pela Direção-Geral do IFCE - Campus Acopiara.

7.2 O processo de Seleção constará de 4 (quatro) fases, sendo elas:

### 7.2.1 Inscrição

Inscrições, serão realizadas através do formulário eletrônico (<https://forms.gle/sXhf2KTuSf42ypwSA>), conforme item 5.2 deste edital;

### 7.2.2 Prova escrita (Eliminatória) ;

Prova escrita, no valor de 10,00 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, será discursiva sobre as temáticas relacionadas ao **Papel do Monitor da SESPORTE na Educação para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida**. Sendo necessário nota igual ou superior a 6,0 para aprovação na fase.

### Quadro 1 - Critérios de Avaliação da Prova Escrita

ITEM	PONTUAÇÃO
<p>1. <b>DOMÍNIO DO CONTEÚDO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O candidato deve demonstrar conhecimento técnico e aprofundado do tema.</li><li>• Deve ser capaz de desenvolver ideias próprias sem parafrasear partes dos textos motivadores.</li></ul>	<b>2,5 pontos</b>
<p>1. <b>CLAREZA E COESÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A estrutura do texto deve ser lógica e fluida, com introdução, desenvolvimento e conclusão bem definidos.</li><li>• Deve obedecer aos mecanismos de coesão e coerência textuais.</li></ul>	<b>2,5 pontos</b>
<p>1. <b>ARGUMENTAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os argumentos devem ser consistentes, embasados e pertinentes ao tema.</li><li>• Deve apresentar potencial argumentativo.</li></ul>	<b>2,5 pontos</b>
<p>1. <b>USO DA NORMA CULTA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve respeitar as regras gramaticais, ortográficas e de pontuação.</li><li>• Deve apresentar domínio da língua padrão.</li></ul>	<b>2,5 pontos</b>

### 7.2.3 Análise Curricular (Classificatória)

Análise curricular, no valor de 10 pontos, de caráter classificatório, obedecendo aos critérios descritos no Quadro 2.

**Quadro 2 - Critérios de Análise Documental**

ITEM	PONTUAÇÃO*
A. Experiências comprovadas em atividades de ensino, pesquisa, extensão, auxílio formação, estágio, monitoria e/ou outras atividades do IFCE, relativas à área temática do SESPORTE.	<b>2 pontos por atividade (máximo de três atividades)</b>
B. Participação em grupos, coletivos, núcleos relativos a qualquer área de conhecimento.	<b>1 ponto por participação (máximo de duas participações)</b>
C. Participação comprovada em Programas e/ou Projetos de extensão e/ou pesquisa em qualquer área de conhecimento.	<b>1 ponto por participação (máximo de duas participações)</b>

\*Neste quesito a pontuação máxima a ser atingida pelo(a) candidato(a) é de 10 pontos, sendo assim, em caso de apresentação de mais experiências que 10, se validadas, as demais não serão contabilizadas na totalização dos pontos.

### 7.2.4 Entrevista (Classificatória)

Entrevista, no valor de 10,0 pontos, de caráter classificatório. A entrevista será realizada no dia 08 de abril de 2026, a partir das 13:30hs de forma presencial na sala do SESPORTE. O não comparecimento dos/as candidatos/as na entrevista acarretará na eliminação do(a) estudante do processo seletivo.

7.2.4.1 A classificação será em ordem decrescente, dentro do número de vagas ofertadas, mediante o resultado obtido com base nos critérios estabelecidos neste Edital, sendo 2 vagas remuneradas para o nível médio, 2 vaga remunerada para o nível superior, e 2 vagas para monitores voluntários.

7.2.4.2 Em caso de empate, os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:

- Maior nota na fase da entrevista do processo seletivo;
- Maior nota na prova escrita;
- Maior nota na análise curricular;
- Histórico Acadêmico.

7.2.4.3 Serão convocados os 2 (dois) primeiros(as) classificados(as) do nível médio, e o/a primeiro(a) classificado(a) do nível superior, sendo permitida a substituição por candidato(a) classificável, em caso de impedimento ou desistência do(a) discente selecionado(a).

7.3 Ao final do processo, serão somadas as três notas (**Prova escrita + Análise**

**Curricular + Entrevista**), os/as candidatos/as poderão alcançar nota máxima igual a 30 (trinta) pontos. Os(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de nota final, sendo selecionados(as) aqueles(as) de maior pontuação para as vagas de monitor bolsista e os demais participantes serão convidados para as 2 (duas) vagas de monitores voluntários.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1.O resultado final da seleção será disponibilizado pela Comissão do processo seletivo na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, **campus Acopiara** no endereço: <https://ifce.edu.br/acopiara>. E no Instagram @sesporte\_campus.acopiara

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos quanto às etapas previstas na Seção 7, após o resultado parcial devendo ser enviados **UNICAMENTE** a o e-mail: [sesporte.aco@acopiara.ifce.edu.br](mailto:sesporte.aco@acopiara.ifce.edu.br)

9.2 O e-mail para recurso deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma com assunto: "Edital Nº 2/2026 SESPORTE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE".

9.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no cronograma, bem como aqueles entregues em locais diferentes ou ainda os enviados para outros e-mails diferentes do e-mail indicado no Item 9.1. ou por redes sociais.

9.4 A argumentação do recurso deve ser objetiva, na qual o/a proponente deverá destacar os pontos/itens de contestação e os argumentos que subsidiam este pleito.

9.5 Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado, seguindo o cronograma deste edital.

9.6 O SESPORTE não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, logísticos, operacionais ou outros.

9.7 Não caberá recurso contra o resultado final deste processo seletivo.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar, fundamentadamente, este edital, por meio de envio de manifestação no e-mail: [sesporte.aco@acopiara.ifce.edu.br](mailto:sesporte.aco@acopiara.ifce.edu.br)

10.2 O e-mail para impugnação deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma com assunto: "IMPUGNAÇÃO DE EDITAL".

10.3 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

10.4 Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pela comissão avaliadora designada pela Direção-Geral do **Campus Acopiara**.

10.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no site institucional, na data estipulada no cronograma deste edital.

10.6 Não cabe recurso administrativo contra decisão sobre impugnação.

10.7 Só poderá ser enviada uma solicitação de impugnação por pessoa.

## 11. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

11.1 As bolsas serão nos valores de **R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais para os alunos de nível médio e de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para os alunos de nível técnico e superior.** Para uma vigência de 8 meses, de maio à dezembro de 2026.

## 12. CRONOGRAMA

12.1 As atividades deste edital estão previstas conforme quadro 3 abaixo:

### Quadro 3 - Cronograma do edital

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital para seleção de estudantes bolsista e voluntário para monitoria do SESPORTE do <b>campus Acopiara</b> ( <a href="https://ifce.edu.br/acopiara">https://ifce.edu.br/acopiara</a> ) E no Instagram do SESPORTE	12 de março de 2026
Período de impugnação do edital ( <a href="mailto:sesporte.acopiara@ifce.edu.br">sesporte.acopiara@ifce.edu.br</a> )	13 de março de 2026
Resultado do recurso de impugnação ( <a href="https://ifce.edu.br/acopiara">https://ifce.edu.br/acopiara</a> )	16 de março de 2026
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	17 a 24 de março de 2026 até as 17 horas
Divulgação das inscrições deferidas	24 de março de 2026 depois das 17 horas
Período de recurso do resultado das inscrições	26 a 27 de março 2026
Resultado do recurso do resultado das inscrições	30 de março de 2026
Realização da Prova Escrita	31 de março de 2026
Resultado da Prova Escrita e Realização da Análise Curricular	02 de abril 2026
Período de recurso da Prova Escrita e da Análise Curricular	03 de abril de 2026
Resultado do recurso da Prova Escrita e da Análise Curricular	06 de abril de 2026

Realização da Entrevista	08 de abril de 2026
Resultado parcial da Entrevista	09 de abril de 2026
Período de recurso da Entrevista	10 de abril de 2026 até 17 horas
Resultado Final da seleção de bolsista e voluntário/a	10 de abril de 2026

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção indicada pela Direção Geral do **Campus Acopiara**.

IFCE-Campus Acopiara, 11 de Março de 2026.

Paulino Pinheiro Gaia  
Professor de Educação Física - IFCE - Acopiara  
Coordenador Setor de Esporte IFCE Acopiara - SESPORTE  
PORTARIA Nº 3515/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 11 DE MAIO DE 2023

Kelvio Felipe Santos  
Diretor Geral  
PORTARIA Nº 1179/GABR/REITORIA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Paulino Pinheiro Gaia, Responsável pelo Setor de Esportes**, em 11/03/2026, às 14:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelvio Felipe dos Santos, Diretor-Geral do Campus Acopiara**, em 13/03/2026, às 13:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8530511** e o código CRC **4529337D**.

ANEXO I

**Ficha de Inscrição para monitoria do SESPORTE**

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Nome social (opcional):</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>E-mail: Telefone: ( )</b>	
<b>Endereço residencial:</b>	

Acopiara, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.  
(local) (data)

---

Assinatura

## ANEXO II

### **Termo de Compromisso do/a Estudante**

**Eu, declaro:** \_\_\_\_\_

- a. Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos organizados pelo SESPORTE durante período vigente e, se possível, apresentar trabalhos em encontros, congressos como forma de divulgação de atividades realizadas, bem como publicar resultados da experiência na ação de pesquisa e extensão;
- b. Não acumular bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil;
- c. Ter conhecimento de que uma vez não cumprida as atribuições estipuladas pelo SESPORTE previstos neste edital, por meio da avaliação

- do/a Coordenador/a, poderei ser desligado/a da bolsa;
- d. Saber que devo dispor de 12 horas semanais para atuar como monitor do SESPORTE;
  - e. Ter ciência de que devo respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de monitoria.